



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

## Ata da 21ª reunião ordinária do décimo primeiro Período da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura de 2021/2024.

Aos vinte e um dias dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Doutor Nelson Meireles, número cento e oito, a vigésima primeira reunião ordinária, sob a presidência da Vereadora Bárbara Alves Alcon, com a presença dos Vereadores Abelardo Gonçalves Leal Filho, Divino Augusto de Oliveira, Gilson dos Santos, Jorge Nolasco de Albergaria, Leandro Rodrigues Santana, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Márcio Hélio Alves Teixeira, Sebastião Real Sobrinho, Sebastião Clarete Ferreira e Ulisses Campos Pereira. Havendo número regimental, a presidente, em nome de Deus, declarou aberta a vigésima primeira reunião ordinária do décimo primeiro período da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 e convidou o vereador Jorge Nolasco para que fizesse a oração. Leitura da ata da vigésima reunião ordinária. Ata em apreciação e, em seguida, aprovada por unanimidade, com uma ressalva: O vereador Gilson dos Santos estava presente na vigésima reunião ordinária. Ato contínuo, foram lidas as correspondências. Leitura da ata da décima primeira reunião extraordinária que, sendo colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências. Em seguida, a presidente convidou o senhor Humberto Debossan para o uso da palavra. Na condição de orador inscrito, ele fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite a todos, cumprimento aos presentes e àqueles que nos acompanham pelas redes sociais e pela Rádio Clube FM. Com muita tristeza, volto a esta casa, pela qual tenho estima muito grande, pois há amigos e parceiros que compreendem a necessidade de fiscalizar o nosso município. Minha última

*Jorge Nolasco de Albergaria*

*Bárbara Alves Alcon*

*Abelardo Gonçalves Leal Filho*

*Divino Augusto de Oliveira*

*Leandro Rodrigues Santana*

*Márcio Hélio Alves Teixeira*

*Ulisses Campos Pereira*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

estadia aqui foi para trazer uma denúncia em relação à secretária de saúde, que me afrontou nas redes sociais, por um serviço prestado a um vereador desta casa. Dei minha sugestão, mas como ela precisa ser validada por certo quantitativo de pessoas, para que o mesmo possa ser aprovado, essa denúncia foi encaminhada ao Ministério Público para as devidas providências. No decorrer desse processo, novamente me deparei com problemas de incompetência administrativa da gestão. O problema aconteceu comigo novamente. Estou com minha mãe em um processo de avaliação oncológica. Graças a Deus ela passa bem e estamos aguardando o resultado da biopsia. O Município tem a especificação do TFD- Tratamento Fora do Município. Esse tratamento a ela não foi negado por ela fazer parte da instituição à qual pertence, o IPSENG, mas o município me negou por cinco vezes o tratamento na cidade de Muriaé. A primeira vez negou o transporte para a avaliação, dizendo que não havia condição de levar porque o carro já estava cheio. Se no carro existem vinte e quatro lugares, por que marca vinte e oito? Por que marca trinta e dois, sabendo que não tem condição? Em uma conversa com o Ronaldo, chefe do TFD, ele disse que atenderia. No dia seguinte, fomos para o local marcado e o carro não pode levar. No meio do caminho, o ônibus estava esperando a gente para que o mesmo pudesse ser conduzido por um outro carro. Ou seja, não existe controle, não existe informação válida dentro desse processo da administração em que possa atender as demandas do município. Posterior a isso, houve várias negativas: para levar no dia da cirurgia, para levar na retirada dos pontos, para levar à avaliação da biopsia. Chegou ao ponto de dizerem a mim, por telefone (tenho todas essas ligações gravadas e entregues ao Ministério Público), assim como foi lavrado um boletim de

*Yago Nabors da Al...*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

ocorrência em específico à Secretaria de Saúde, em que ela é gestora maior e responsável pelos departamentos afins dentro dessa ação de permissão e concessão de direitos e uso atribuído às necessidades desta pasta. Em segundo, porque, quando me inscrevi na Secretaria de Transportes, não sabia que era somente um departamento de transporte atrelado à Secretaria de Obras do município. Ou seja, quem toma conta disso? Quem controla os carros do município e faz a listagem? É o TFD que faz a marcação, ou o responsável pelo setor de transporte, que alega as condições de não ter o carro e fazer a negativa para os usuários? Estou aqui novamente apenas com um intuito: de pedir a vocês, amigos vereadores: prestem muita atenção no que está acontecendo no nosso município. Estamos vivendo negativas sucessivas, não somente para mim. Tenho como prova o vereador Leandro Santana, que é abordado por inúmeras vezes, por inúmeras pessoas que vão ao Sistema Único de Saúde e não conseguem. Interrogam o vereador se eles podem resolver. Creio que vocês não estão aqui pra isso, ter que ir lá marcar consulta, marcar um carro ou viagem. E quando falam em viagem, lembro-me da fala do responsável pelo setor, o senhor Edimar Souza, que disse que não consegue resolver porque tem gente indo passear em Muriaé e fazer compra. Se está indo passear e ele sabe, por que está permitindo? Aí nega para o paciente. Diz pra mim que não tem condição de ter mais carros ou horário específico para atender paciente porque não tem carro. Mentira! Está aqui pra quem quiser ver. Existe um documento chamado RREO- Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado. Não estou aqui à toa, estou estudando. Não tenho pretensão política pra nada. Só quero que a sociedade saiba que para cobrar de vocês vereadores, é necessário estar aqui pra saber o que vocês

*Falei Nelson do Me*

*Edimar Souza*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

estão fazendo perante o município. Inclusive fiz uma live convidando à sociedade para que venha. Se quer cobrar do vereador e do prefeito, venha conhecer o que está acontecendo. Converse com o vereador, porque eles não têm obrigação de assistencialismo. Disseram pra mim: 'pede o fulano, que ele leva'. A obrigação do vereador não é levar, isso é assistencialismo. Nós vivemos uma fase política no mundo na qual as pessoas têm apenas o intuito de aparecer. Estão surgindo na sociedade divinense várias pessoas que estão fazendo vídeos para se autopromover para as próximas eleições estaduais, federais, no Senado e até mesmo pensando no pleito de dois mil e vinte e quatro. Então, não adianta falar pra mim que não tem, porque no portal da transparência, apenas dois bimestres. O segundo bimestre e o quinto bimestre. Esse documento, por lei, artigo 165 da Constituição, é obrigado a ser emitido seis vezes ao ano, bimestralmente. Presumidamente advêm as informações que serão gastas no município, em todas as seções e subseções, funções e subfunções do Município. Ou seja, esse aqui é do segundo bimestre. Ou seja, fevereiro e março. Se ele deveria ser emitido antes do bimestre para presumir o gasto e orientar a sociedade, até pra que vocês, vereadores, possam cobrar do prefeito onde vai ser aplicado direito, porque ele foi emitido no dia vinte e cinco do cinco, às três horas e trinta e um minutos e porque não tem todos no portal da transparência? Durante a semana estive com um funcionário da administração pública que é contador em todas as gestões do senhor Mauri Ventura, perguntei a ele onde estava o RREO do município. Se você abre o portal da transparência, a aba de relatório é a coisa mais escassa do mundo. Não tem nenhuma informação que compete à aplicação dos valores que estão aqui relativos a despesas e receitas. Ele disse pra mim que o documento não existe, que o documento

*Yafy Nelson do A...*

*Waldemar*

*[Handwritten signatures]*



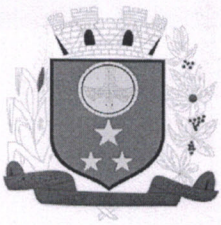
# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

que existe é RRE; ou seja, olha o nível da competência das pessoas que estão na administração pública, que não conhecem um documento que é público: RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Aí eu passei o fim de semana a procurar, porque não só ele deve estar no portal da transparência do município, ele deve estar no Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro, e lá só tem dois. Erro esse dessa administração e de todas as outras administrações. Se você pegar a gestão passada, também não tinha. Então como, que tenho aqui, uma prova de que para a saúde do município foi previsto, nesse penúltimo bimestre, que é outubro e novembro, uma quantia de quinze milhões, e sobrou no fundo de caixa quatro milhões, não tem os demais relatórios que compactuam para onde foi esse dinheiro? Lá tem relatório de janeiro e fevereiro, mas já estamos aqui com dois bimestres apresentáveis”. Neste momento, a presidente pediu ao senhor Humberto para se ater ao assunto descrito no requerimento de inscrição para uso da palavra. Ato contínuo, o senhor Humberto Debossan prosseguiu com o seguinte pronunciamento: “É sobre a saúde. O que tenho aqui é prova de negligência, é prova de conhecimento de que existem fundos e capacidade financeira, existem sim documentos que provam que não só a saúde, mas todos os outros setores da prefeitura têm previsão de gastos. Então porque que se nega o atendimento pra mim, nega para outras pessoas que vão lá? Quero que vocês, como vereadores, tomem conhecimento. Se não conhecem esse documento, está aqui para quem quiser. A cópia do boletim de ocorrência também está aqui. A casa tem a cópia do boletim e da denúncia. Quem têm que cobrar ao Executivo também são vocês, que são fiscalizadores dessa ação. Mais uma vez a gente fecha o ano com essa situação deplorável, que

*Yeferson Nelson*  
*Debossan*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

não é somente na saúde a escassez de informação e de atendimento. Acho que todas as pastas responsáveis têm deixado a desejar, não só com a sociedade, mas com a prestação de contas e clareza com vocês.” Encerrado o pronunciamento, a presidente agradeceu ao senhor Humberto Debossan, e concedeu oportunidade para os vereadores fazerem perguntas ao orador inscrito. O vereador Jorge Nolasco de Albergaria disse que administrar na prática não é tão simples como apenas falar. Em seguida, o vereador Sebastião Real Sobrinho considerou importante analisar a denúncia apresentada pelo senhor Umberto Debossan e esclareceu que os vereadores têm conhecimento das leis desta Casa. Na sequência, o vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho salientou que já teve problemas no atendimento, mas que o prefeito determinou que o atendimento deve ser prestado aos que precisarem. Ele disse que, em situações como a apresentada pelo orador inscrito, os vereadores devem ser procurados para que providências sejam tomadas. Fazendo uso da palavra, o vereador Leandro Rodrigues Santana sugeriu que a Casa passe a convidar os secretários a fim de debater sobre demandas da população. O vereador Divino Augusto de Oliveira salientou que, em determinados casos, algumas pessoas querem um carro exclusivo para o transporte relacionado a tratamento de saúde. Esclareceu, ainda, que o SUS não possui recursos para isso. Encerrando sua fala, considerou ser bom ouvir os dois lados envolvidos na denúncia. A presidente ressaltou que a Casa tem feito um trabalho eficiente. Segundo ela, é possível a existência de casos não atendidos, mas a secretaria atende a grande maioria. Iniciadas as votações, a presidente colocou em segunda discussão a proposta de emenda nº 001/2021 à Lei Orgânica Municipal. Ato contínuo, a proposta de emenda foi colocada em segundo turno de votação. Foram favoráveis à

*Yale Nelson de Aze*  
*Abelardo*  
*Debossan*

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

aprovação os vereadores Jorge Nolasco de Albergaria, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Gilson dos Santos, Abelardo Gonçalves Leal Filho, Bárbara Alves Alcon, Divino Augusto de Oliveira, Sebastião Clarete Ferreira e Sebastião Real Sobrinho. O vereador Ulisses Campos Pereira votou pela rejeição e os vereadores Leandro Rodrigues Santana e Márcio Hélio Alves Teixeira se abstiveram da votação. Dessa forma, a proposta de emenda nº 001/2021 à Lei Orgânica Municipal foi aprovada por oito votos favoráveis. Seguindo a pauta, o secretário leu os pareceres emitidos ao Projeto de Lei nº 024/2021. Após serem colocados em discussão e votação, todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em seguida, a presidente sujeitou o Projeto de Lei nº 024 em discussão e votação, sendo a matéria aprovada por todos os vereadores. Leitura dos pareceres emitidos ao Projeto de Lei nº 058/2021, que sendo sujeitos a discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, a presidente colocou o Projeto de Lei nº 058/2021 em discussão e votação, sendo este aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres relativos ao Projeto de Lei nº 059/2021 que, depois de colocados em discussão e votação, receberam votos favoráveis de todos os vereadores. Sequencialmente, o Projeto de Lei nº 059 foi posto em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 061, que depois de serem sujeitos a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Como o parecer considerou a matéria inconstitucional, o Projeto de Lei nº 061/2021 foi arquivado. Em seguida, o secretário leu os pareceres relativos ao Projeto de Lei nº 062/2021. Eles foram colocados em discussão e votação e receberam votos favoráveis de todos os vereadores. A presidente sujeitou o Projeto de

Jorge Nolasco de Albergaria

Ulisses Campos Pereira

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
Bárbara Alves Alcon  
Divino Augusto de Oliveira  
Sebastião Clarete Ferreira  
Sebastião Real Sobrinho



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

Lei 062 em discussão e votação, sendo a matéria aprovada por unanimidade. Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 063/2021 que, ao ser colocado em discussão e votação, teve aprovação por unanimidade. Na sequência, o secretário leu o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao mesmo projeto. O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo votos favoráveis de todos os vereadores. Ato contínuo, a presidente colocou o projeto em discussão e votação, sendo a proposição aprovada por unanimidade. Discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei nº 064/2021 que, sendo colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da Comissão de Finanças ao mesmo projeto. Parecer colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Sequencialmente, a presidente sujeitou o Projeto de Lei nº 064/2021 em discussão e votação. A matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o secretário leu o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 004/2021 que, sendo colocado em discussão e votação, teve aprovação por todos os vereadores presentes. O projeto de resolução foi posto em discussão e votação, sendo este aprovado por unanimidade. A presidente consultou às lideranças e ao Plenário sobre a possibilidade de suspender a reunião para que a Comissão de Legislação Justiça e Redação, bem como a Mesa Diretora emitissem a redação final dos projetos a elas encaminhados. Houve concordância e a presidente suspendeu a reunião. De volta aos trabalhos, o secretário fez a leitura da redação final da Proposta de Emenda nº 001/2021 à Lei Orgânica Municipal. Sendo colocada em discussão e votação, a redação final teve votos favoráveis de todos os vereadores. Ato

*Yan Nelson*

*Adilson*

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

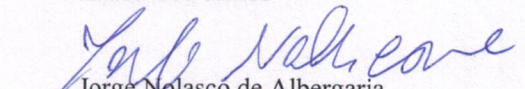
**Divino - MG**

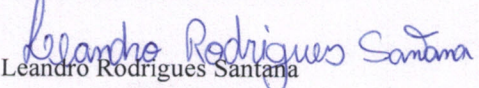
contínuo, após ser colocada em discussão e votação, a redação final do Projeto de Lei nº 024/2021 teve aprovação por unanimidade. Também foram aprovadas, por unanimidade, após serem colocadas em discussão e votação, as redações finais dos projetos de lei nº 058, 059, 060, 062, 063 e 064/2021. Foi, ainda, aprovada por unanimidade, a redação final do Projeto de resolução nº 004/2021. Ato contínuo, o secretário leu os pedidos de providência e indicações. Leitura do Requerimento nº 021/2021 que, depois de ser colocado em discussão e votação, teve aprovação por unanimidade. Encerradas as votações, a presidente abriu o momento de palavra livre. Os vereadores fizeram considerações sobre o ano legislativo e desejaram boas festas de final de ano aos presentes e aos que acompanhavam a reunião pela rádio e pelas redes sociais. A presidente Bárbara Alves Alcon fez comentários sobre o novo sistema de votações e agradeceu a toda equipe da Câmara Municipal pelos serviços prestados. Encerradas os trabalhos, às vinte horas e trinta e seis minutos, a presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho \_\_\_\_\_, primeiro secretário, lavro a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pela presidente e pelos demais Vereadores.

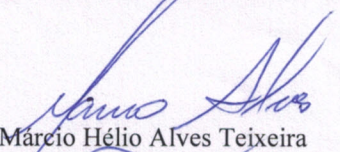
  
Bárbara Alves Alcon

  
Divino Augusto de Oliveira

Gilson dos Santos

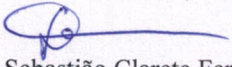
  
Jorge Nolasco de Albergaria

  
Leandro Rodrigues Santana

  
Márcio Hélio Alves Teixeira

  
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Ulisses Campos Pereira

  
Sebastião Clarete Ferreira

  
Sebastião Real Sobrinho